



### **PROJETO DE LEI Nº 092 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2023 para fins de execução das despesas relativas aos recursos recebidos da Lei Paulo Gustavo e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2023, no valor de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), para execução das despesas da Lei Paulo Gustavo: Apoio as demais áreas de cultura na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTO			
08.03 – SETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA			
Funcional Programática	Fonte de Recursos	Natureza da despesa	Valor
13.392.0054.1.174	1.716 -Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	3.3.90.31.00.00.00	R\$ 43.867,76
13.392.0054.1.174	1.716 -Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	3.3.90.39.00.00.00	R\$ 2.308,83
13.392.0054.1.174	1.716 -Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	3.3.90.93.00.00.00	R\$ 23,41
Total:	-	-	R\$ 46.200,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo primeiro, os recursos repassados de conformidade com a Lei Complementar nº 195/2022 (Apoio as demais áreas da cultura), no valor de R\$ 46.176,59 (quarenta e seis mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) e de R\$ 23,41 (vinte e três reais e quarenta e um centavos), relativo a estimativa de rendimentos a serem auferidos decorrentes da aplicação financeira do recurso do convênio.

Art. 3º Fica incluída a presente ação no PPA e LDO vigentes para o exercício, com a seguinte denominação:

Descrição da ação:	Implementação de ações de apoio as demais áreas da cultura- LC nº 195/2022.
Objetivo e detalhamento da ação:	Apoio Financeiro ao setor cultural, visando garantir ações emergenciais que visem combater e mitigar os efeitos da pandemia da Covid-19, nos termos da LC nº 195/2022, relativo ao apoio as demais áreas de cultura.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2023, no valor de R\$ 114.100,00 (cento e quatorze mil e cem reais), para execução das despesas da Lei Paulo Gustavo: Produção Audiovisual, na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTO			
08.03 – SETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA			
Funcional Programática	Fonte de Recursos	Natureza da despesa	Valor
13.392.0054.1.173	1.715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural LC nº 195/2022 – Art. 6º, incisos I, II e III - Audiovisual	3.3.90.31.00.00.00	R\$ 108.310,36
13.392.0054.1.173	1.715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural LC nº 195/2022 – Art. 6º, incisos I, II e III - Audiovisual	3.3.90.39.00.00.00	R\$ 5.699,59
13.392.0054.1.173	1.715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural LC nº 195/2022 – Art. 6º, incisos I, II e III - Audiovisual	3.3.90.93.00.00.00	R\$ 90,05
Total:	-	-	R\$ 114.100,00

Art. 5º Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo primeiro, os recursos repassados de conformidade com a Lei Complementar nº 195/2022 (Apoio a produção audiovisual), no valor de R\$ 113.991,95 (cento e treze mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos) e de R\$ 90,05 (noventa reais e cinco centavos), relativo a estimativa de rendimentos a serem auferidos decorrentes da aplicação financeira do recurso do convênio.



Art. 6º Fica inclusa a presente ação no PPA e LDO vigentes para o exercício, com a seguinte denominação:

Descrição da ação:	Implementação de ações de apoio a produções audiovisuais e apoio a salas de cinema - LC nº 195/2022.
Objetivo e detalhamento da ação:	Apoio Financeiro ao setor cultural, visando garantir ações emergenciais que visem combater e mitigar os efeitos da pandemia da Covid-19, nos termos da LC nº 195/2022, voltada a produções audiovisuais e salas de cinema.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, .....



**Projeto de Lei nº 092/2023 – Exposição de Motivos**

Getúlio Vargas, 11 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-os cordialmente, submetemos à apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei em apenso para ser analisado e apreciado pelo Poder Legislativo.

A solicitação de abertura de crédito adicional no orçamento do exercício de 2023 se faz necessária para implementar as ações definidas através dos repasses da LC nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no valor de total de R\$ 157.859,71, sendo R\$ 46.176,59 destinados ao apoio das demais atividades culturais e de R\$ 113.991,95, destinadas ao apoio de produções audiovisuais e apoio a salas de cinema, prevendo ainda a abertura de dotação orçamentária para restituição dos rendimentos a serem obtidos com a aplicação financeira do recurso.

Os créditos adicionais abertos decorrem das normas de direito financeiro que orientam todo o processo orçamentário e de finanças públicas de todos os entes federados, observando inclusive a atual sistemática de vinculação de recursos definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Assim, nobres Edis, colocamos à apreciação de Vossas Excelências o projeto de lei de abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2023, a fim de que se efetive a execução da despesa decorrente dos repasses da LC 195/2022, já recebidos pelo Município e que serão implementados após a abertura dos créditos adicionais no orçamento do exercício de 2023.

Contando com a aprovação dos Nobres Vereadores, desde já manifestamos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

MAURICIO SOLIGO,  
Prefeito Municipal.

Senhor Presidente  
NILSO JOÃO TALGATTI  
Câmara Municipal de Vereadores  
Nesta